



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 071/2012 - GP

Concessão de progressão funcional
no âmbito deste Tribunal. Servidor
Francisco Andretti Newton Barros
Barbosa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do
Processo nº. 1087/2010 (Protocolo nº. 2684/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12
da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia
10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores
ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais
Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO
ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA. Técnico Judiciário – Área Apoio
Especializado/Operação de Computadores, pertencente ao Quadro de Pessoal
Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-6 para a Classe/ Padrão B-7, com
efeitos retroativos a 02/02/2012.

Art. 2º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade
orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores
decorrentes da referida progressão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente